



ATA – 2ª SESSÃO
PROCESSO Nº 28.427/2021-PMM
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021-CEL/SEVOP/PMM

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte dois (2022), às 09:00 reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. Franklin Carneiro da Silva, os membros Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo e Sr. Higo Duarte Nogueira, nomeados pela Portaria Nº 2974/2021-GP, com o objetivo de dar continuidade a sessão de processamento da Chamada Pública 003/2021/CEL/SEVOP/PMM referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022.** A presente chamada pública será regida pelo edital, Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº. 06/2020 e alterações, ambas do Ministério da Educação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos. Registra o comparecimento dos participantes: **#1. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER**, CNPJ nº 02.412.359/0001-00 - Sr. Mauro Melo da Silva – Presidente da COOPER; **#2. T. B. CORREIA (ECOLATE)**, CNPJ nº 18.281.489/0001-82 - Sr. José Erilan de Araujo Freres – Procurador da ECOLATE; **#3. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE – COOPFAN**, CNPJ: 15.232.790/0001-08 - Sr. Jendesleio Marques Moura – Diretor Presidente da COOPFAN; **#4. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURGO DA FAZENDA SUNAIR – ASPABSIR**, CNPJ nº 06.213.634/0001-09 - Sra. Maria Aldenir Rodrigues da Silva – Presidente da ASPABSIR; **#5. VASCONCELOS POLPA DE FRUTAS LTDA**, CNPJ nº 12.661.214/0001-98 - Sra. Sinara Vasconcelos Pereira – Proprietária da Vasconcelos Polpa de Frutas; **#6. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARÁ – COOPSUP**, CNPJ nº 36.274.582/0001-41 - Sr. Francisco de Assis da Silva Araújo – Procurador da COOPSUP; **#7. CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZÔNICA CUIA**, CNPJ nº 34.681.514/0001-71 - Sr. Francisco Perisvaldo Freitas Aquino – Tesoureiro da CUIA; **#8. ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BOA ESPERANÇA DO BURGO – ASMAFABE**, CNPJ nº 31.454.759/0001-78 - Sr. Antônio Carlos Gomes dos Reis – Presidente da ASMAFABE; **#9. POLPA MARAFRUTAS EIRELI**, CNPJ: 09.462.510/0001-55 - Sr. Danilo Lima Amorim – Procurador da proprietária da POLPAS MARAFRUTAS EIRELI; **#10. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CARAJAS - COOPERASUL**, CNPJ: 04.476.992/0001-89 - Sr. Micael Santos da Macena – Presidente da Cooperativa de Agricultores Familiares



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



da Região de Carajás; e **#11. P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ nº 10.780.490/0001-40 – Sr. Paulo Cesar da Silva Santos – Proprietário P. C. da Silva Santos e Cia Ltda. Registramos ainda a presença do Coordenador da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação Sr. Augusto Alves Filho e da nutricionista técnica responsável. Conforme registrado na ata de abertura, a sessão foi suspensa para análise dos questionamentos e dos documentos de habilitação. No dia 08.02.2022, foi disponibilizado o resultado da análise e concedido prazo para regularização até as 18h do dia 15.02.2022. Sessão agendada para o dia 16.02.2022 às 9h. Na ata de abertura foram registrados os seguintes questionamentos: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE – COOPFAN: **a)** não apresentou registro da polpa de frutas; **b)** não se enquadra como local nos termos da resolução do FNDE – a comissão esclarece que a participante apresentou Selo ADEPARÁ de Produtos Artesanais, com validade até 11.02.2024 (pag. 45) e que nos termos da legislação do FNDE não se enquadra como participante local, contudo, atende ao exigido em Edital. VASCONCELOS POLPA DE FRUTAS LTDA: **a)** não apresentou registro da polpa de frutas – a comissão esclarece que a participante apresentou Selo ADEPARÁ de Produtos Artesanais, com validade até 01.03.2024 (pag. 24), portanto, atende ao exigido em Edital. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARÁ – COOPSUP: **a)** não apresentou registro da polpa de frutas; **b)** apresentou contrato de cooperação e processamento de polpas de frutas junto a Polpas Marafrutas que é participante da chamada pública – a comissão esclarece que a participante apresentou “termo de cooperação e processamento de polpas de frutas”, permitido pelo FNDE, (pag. 43 e 44) com Polpas Marafrutas EIRELI que é Empreendimento Familiar Rural, sendo que a mesma possui selo ADEPARÁ de Produtos Artesanais com validade até 01.03.2024 (pag. 41); pelo fato do procedimento ser Chamada Pública, tendo definido o preço de aquisição dos produtos, não há impedimento de ambas estarem participando, visto que, conforme esclarecido não há disputa de preços e, consequentemente, não se aplica o princípio do sigilo de proposta, também, não há prejuízo quanto ao limite de venda em relação a seus associados; a participante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS vencido em 02.02.2022. Contudo, encaminhou via e-mail a referida certidão atualizada, portanto, atende ao exigido em Edital. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS – COOPER: **a)** não possui registro do açaí; **b)** apresentou conselho fiscal vencido em 17.01.2022 – a comissão esclarece que a participante apresentou certificado de registro de produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (pag. 40), com validade até 03.12.2029; que conforme Art. 44, III da Lei nº 5.764/1971, a Assembleia Geral Ordinária para eleição dos componentes do Conselho Fiscal, realizará anualmente nos três primeiros meses após o término do exercício social, portanto, atende ao exigido em Edital. CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZÔNICA – CUIA: **a)** não apresentou certidão municipal; **b)** apresentou certidão do FGTS vencido; **c)** a participante é Cooperativa Central da AF sendo que a associada COOPER faz parte da composição societária e é participante da chamada pública; **d)** que a Coop. dos Agricultores São Francisco e Coop. dos Trabalhadores Rurais da Região do Araguaia estão com as DAPs jurídicas



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



bloqueadas; e) que apesar de está localizada no município de Marabá, a mesma não se enquadra como local conforme resolução do FNDE – a comissão esclarece que a participante não apresentou prova de regularidade com a Fazenda Municipal (2.1, VIII); apresentou Certificado de Regularidade do FGTS vencido em 29.01.2022; pelo fato do procedimento ser Chamada Pública, tendo definido o preço de aquisição dos produtos, não há impedimento de ambas estarem participando, visto que, conforme esclarecido não há disputa de preços e, conseqüentemente, não se aplica o princípio do sigilo de proposta, também, não há prejuízo quanto ao limite de venda em relação a seus associados, uma vez que este será verificado e os cooperados da COOPER não serão computados para o cálculo do limite máximo de venda. Ademais, a participante é responsável pelo controle do atendimento do limite de venda de seus cooperados/associados; a participante é Cooperativa Central da AF, possuindo 7 cooperativas associadas. Sendo que a Cooperativa dos Agricultores São Francisco está com a DAP jurídica bloqueada, portanto esses cooperados não contarão para o cálculo do limite máximo permitido; a participante possui 111 cooperados com DAP, destes, apenas 3 são de Marabá, portanto, nos termos da legislação do FNDE não se enquadra como participante local. Ressalta que o Projeto de Venda é de R\$ 3.845.925,00 dentro do limite máximo permitido, considerando a quantidade de cooperados. POLPA MARAFRUTAS EIRELI: a) não apresentou registro da polpa de frutas – a comissão esclarece que a participante apresentou Selo ADEPARÁ de Produtos Artesanais, com validade até 01.03.2024 (pag. 18), portanto, atende ao exigido em Edital. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CARAJAS - COOPERASUL: a) não apresentou registro da polpa de frutas – a comissão esclarece que a participante apresentou Selo ADEPARÁ de Produtos Artesanais, com validade até 15.12.2024 (pag. 50), portanto, atende ao exigido em Edital. P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA: a) não apresentou registro da polpa de frutas – a comissão esclarece que a participante apresentou Selo ADEPARÁ de Produtos Artesanais, com validade até 15.03.2024 (pag. 21), portanto, atende ao exigido em Edital. Transcorrido o prazo, registra-se que o participante CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZÔNICA – CUIA, apresentou Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débito Municipal, regularizando suas pendências. Diante do exposto, a comissão declara **HABILITADO** todos participantes. Após, a comissão questionou aos participantes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para manifestação de interposição de recursos. Todos os participantes abdicaram da intenção de recurso referente a decisão da comissão. A comissão informa que procederá com a abertura do envelope nº 02 contendo a proposta comercial e projeto de venda dos participantes. Os participantes que juntaram projeto de venda junto ao Envelope 01 ficam dispensados de apresentar no Envelope 02. Seguindo os critérios de seleção, os grupos locais têm prioridade sobre os demais grupos, conforme Item 5.7.1, I, do Edital. Sendo que, conforme Art. 35, §2º da Resolução nº 06/2020 do FNDE, “entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica”. Assim, se enquadram como fornecedores locais: #1: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURGO DA FAZENDA SUNAIR –

Shirley
Deira

Carla Feres

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



ASPABSIR; #2: VASCONCELOS POLPA DE FRUTAS LTDA; #3: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARÁ - COOPSUP; #4: ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BOA ESPERANÇA DO BURGO - ASMAFABE; #5: POLPA MARAFRUTAS EIRELI; e #6: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CARAJAS - COOPERASUL. Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no Item 5.7.1 e 5.7.2 e Art. 35, IV, da Resolução nº 06/2020. Os fornecedores locais, optaram em redistribuir os quantitativos entre si, visto que os projetos de vendas extrapolaram os quantitativos pretendidos pelo órgão. A comissão esclareceu da possibilidade, contudo, os quantitativos totais não devem ser extrapolados para que a ação não prejudique os demais participantes não locais. Os mesmos devem refazer o projeto de venda e proposta e entregar junto a esta comissão. A representante da ASPABSIR indagou quanto a impossibilidade do fornecimento do jambu, justificando que o preço está baixo e da possibilidade de fornecer apenas 2500 kg de doce. Assim, foi constatado que os Itens Jambu (quantitativo total); Doce (13.500kg); milho verde (4.145kg); ovo caipira (6.800 und.) não obtiveram quantitativos do grupo local. Seguindo, os quantitativos e seus respectivos polos foram registrados em planilha (anexo a esta ata). Abaixo resultado final do fornecimento, com base na planilha anexo a esta ata.

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	POLOS URBANO E RURAL	QUANT (KG)	FORNECEDOR
1	ABACAXI	Cidade Nova	34.620	COOPERASUL
		Velha Marabá	15.230	COOPERASUL - 7.230 / ASMAFABE 8.000
		Nova Marabá	28.600	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	21.550	COOPSUP
2	ABÓBORA	Cidade Nova	4.450	ASPABSIR - 4.449 / CIDADE NOVA - 1
		Velha Marabá	2.450	ASMAFABE
		Nova Marabá	3.600	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	2.600	COOPSUP
		Zona Rural	2.900	COOPSUP
3	ABÓBRINHA VERDE	Cidade Nova	2.150	COOPERSUL
		Velha Marabá	80	ASMAFABE
		Nova Marabá	1.300	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	270	COOPSUP
4	AÇAÍ (POLPA)	Cidade Nova	12.460	COOPSUP - 9.000 / COOPERASUL 3.460
		Velha Marabá	6.000	COOPSUP
		Nova Marabá	11.900	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	7.875	COOPSUP
		Zona Rural	6.765	COOPSUP - 6.000 / COOPERASUL - 765
5	ALFACE	Cidade Nova	2.580	ASPABSIR
		Velha Marabá	780	ASMAFABE
		Nova Marabá	2.370	COOPSUP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



		São Félix e Morada Nova	1.870	COOPSUP
6	BANANA PRATA	Cidade Nova	41.000	ASPABSIR - 22.500 / COOPSUP - 10.000 / COOPERASUL - 8.500
		Velha Marabá	5.020	ASMAFABE
		Nova Marabá	36.182	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	17.798	COOPSUP
		Cidade Nova	3.850	ASPABSIR - 2.250 / COOPERASUL 1.600
7	BANANA DA TERRA	Velha Marabá	1.600	ASMAFABE
		Nova Marabá	3.750	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	2.800	COOPSUP
		Zona Rural	2.000	COOPSUP - 1.000 / COOPERASUL - 1.000
		Cidade Nova	3.100	ASPABSIR
8	BATATA DOCE	Velha Marabá	1.258	ASMAFABE
		Nova Marabá	3.000	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	1.800	COOPSUP
		Zona Rural	842	COOPSUP
		Cidade Nova	3.950	ASPABSIR
9	CEBOLINHA / CHEIRO VERDE	Velha Marabá	2.400	ASMAFABE
		Nova Marabá	3.750	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	2.900	COOPSUP
		Cidade Nova	7.800	T. B. CORREA
		Velha Marabá	4.900	T. B. CORREA
10	CHOCOLATE EM PÓ	Nova Marabá	6.500	T. B. CORREA
		São Félix e Morada Nova	5.200	T. B. CORREA
		Zona Rural	5.600	T. B. CORREA
		Cidade Nova	3.600	ASPABSIR
		Velha Marabá	2.400	ASMAFABE
11	COUVE MANTEIGA	Nova Marabá	3.300	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	2.700	COOPSUP
		Cidade Nova	4.500	ASPABSIR - 2.500 / COOPFAN - 2.000
		Velha Marabá	2.400	COOPFAN
		Nova Marabá	3.600	COOPFAN
12	DOCE REGIONAL	São Félix e Morada Nova	2.600	COOPFAN
		Zona Rural	2.900	T. B. CORREA
		Cidade Nova	6.500	ASPABSIR - 3.250 / COOPSUP - 2.750 / COOPERASUL - 500
		Velha Marabá	2.500	COOPERASUL - 800 / ASMAFABE - 1.700
		Nova Marabá	4.800	COOPSUP
13	FARINHA DE MANDIOCA	São Félix e Morada Nova	2.800	COOPSUP
		Zona Rural	3.400	COOPSUP
		Cidade Nova	3.250	ASPABSIR
		Velha Marabá	2.200	ASMAFABE
		Nova Marabá	3.400	COOPSUP
14	FARINHA DE TAPIOCA	São Félix e Morada Nova	2.100	COOPSUP
		Cidade Nova	3.250	ASPABSIR

Handwritten signature and initials on the right margin.

Handwritten signature and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



		Zona Rural	1.050	COOPSUP - 525 / COOPERASUL - 525
15	FEIJÃO DA COLÔNIA	Cidade Nova	1.450	ASPABSIR
		Velha Marabá	500	ASMAFABE
		Nova Marabá	1.400	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	1.000	COOPSUP
		Zona Rural	650	COOPSUP
16	FEIJÃO VERDE	Cidade Nova	1.000	COOPSUP
		Velha Marabá	600	ASMAFABE
		Nova Marabá	1.000	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	900	COOPSUP
17	JAMBÚ	Cidade Nova	1.190	CUIA
		Velha Marabá	690	CUIA
		Nova Marabá	1.110	CUIA
		São Félix e Morada Nova	1.010	CUIA
18	MAMÃO PAPAYA	Cidade Nova	37.200	ASPABSIR - 23.101 / COOPSUP - 10.000 / COOPERASUL - 4.099
		Velha Marabá	700	ASMAFABE
		Nova Marabá	34.400	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	13.700	COOPSUP
19	MACAXEIRA	Cidade Nova	7.500	ASPABSIR
		Velha Marabá	2.400	ASMAFABE
		Nova Marabá	7.400	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	4.500	COOPSUP
		Zona Rural	3.200	COOPSUP
20	MAXIXE	Cidade Nova	1.300	ASPABSIR
		Velha Marabá	500	ASMAFABE
		Nova Marabá	1.200	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	800	COOPSUP
21	MELANCIA	Cidade Nova	41.800	ASPABSIR
		Velha Marabá	24.200	COOPERASUL - 6.200 / ASMAFABE - 18.000
		Nova Marabá	40.300	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	31.500	COOPSUP
		Zona Rural	27.200	COOPSUP - 13.600 / COOPERASUL 13.600
22	MILHO VERDE (ESPIGA)	Cidade Nova	28.820	ASPABSIR
		Velha Marabá	7.500	ASMAFABE
		Nova Marabá	27.032	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	14.648	ASPABSIR - 10.503 / CUIA - 4.145
23	OVO DE GALINHA CAIPIRA (UNID.)	Cidade Nova	12.800	ASPABSIR
		Velha Marabá	400	ASMAFABE
		Nova Marabá	11.300	COOPSUP - 4.500 / CUIA - 6.800
		São Félix e Morada Nova	5.500	COOPSUP
24	POLPA DE FRUTAS	Cidade Nova	55.100	COOPSUP
		Velha Marabá	24.800	COOPSUP - 14.140 / VASCONCELOS - 10.660
		Nova Marabá	52.700	COOPSUP
		São Félix e	37.400	MARAFRUTAS - 14.000 / COOPSUP - 13.400 /

Streis

S

Pris

Almeida

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



25	TANGERINA	Morada Nova		COOPERASUL - 10.000
		Zona Rural	30.000	COOPSUP
		Cidade Nova	19.800	ASPABSIR - 10.000 / COOPSUP - 9.800
		Velha Marabá	16.200	ASMAFABE
		Nova Marabá	18.900	COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	18.100	COOPSUP
		Zona Rural	17.000	COOPSUP

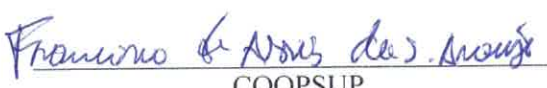
Foram informados aos presentes que desde já estão convocados para que no prazo de até 02 (dois) dias úteis apresentar as amostras junto ao Departamento de Alimentação Escolar de acordo com o item 7.0 do edital, sob pena de desclassificação da proposta. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.


Franklin Cordeiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP

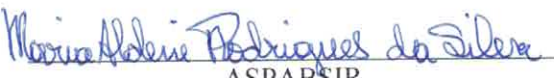

Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP

Higo Duarte Nogueira
Membro da CEL/SEVOP

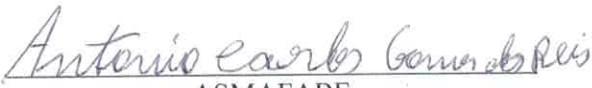
PARTICIPANTES:


Francisco de Assis das Neves
COOPSUP

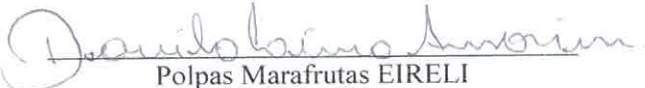

José Wilson de Araújo Freires
T. B. Correia


Maria Adelaide Rodrigues da Silva
ASPABSIR

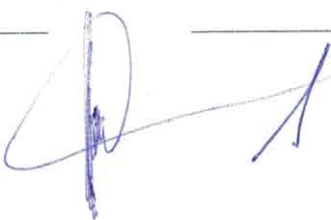

Mauro Melo da Silva
COOPER


Antonio Carlos Gomes de Reis
ASMAFABE


P. C. da Silva Santos e Cia Ltda


Danilo Lima Amorim
Polpas Marafrutas EIRELI


COOPERASUL

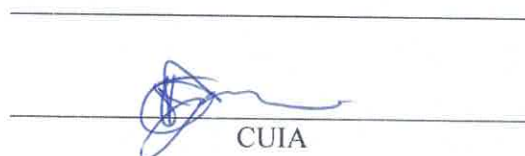


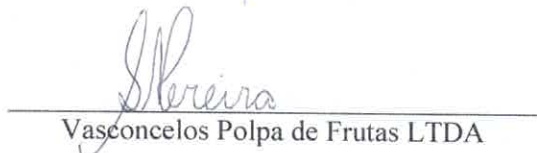


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará




COOPFAN


CUIA


Vasconcelos Polpa de Frutas LTDA

Representante (Secretaria Municipal de Educação):

Nome	Função / Órgão
AUGUSTO ALVES MILAR 	COORDENADOR DE DEFESA ESCOLAR
Sabréla Bado de Amorim 	Resp. Téc. Nutricionista





ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	POLOS URBANO E RURAL	QUANT (KG)	Vasconcelo (local)	ASPABSIR (local)	COOPSUP (local)	COOPERASUL (Local)	ASMAFABE (local)	Marafutas (local)	T. B. CORREA	COOPFAN	CUIA	FORNECEDOR
1	ABACAXI	Cidade Nova	34.620				34.620						COOPERASUL
		Velha Marabá	15.230				7.230	8.000					COOPERASUL - 7.230 / ASMAFABE
		Nova Marabá	28.600			28.600							COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	21.550			21.550							COOPSUP
2	ABÓBORA	Cidade Nova	4.450		4.449	1							ASPABSIR - 4.449 /
		Velha Marabá	2.450					2.450					CIDADE NOVA - 1
		Nova Marabá	3.600			3.600							ASMAFABE
		São Félix e Morada Nova	2.600										COOPSUP
		Zona Rural	2.900			2.900							COOPSUP
3	ABÓBRINHA VERDE	Cidade Nova	2.150				2.150						COOPSUP
		Velha Marabá	80					80					COOPSUL
		Nova Marabá	1.300			1.300							ASMAFABE
		São Félix e Morada Nova	270			270							COOPSUP
													COOPSUP
4	AÇAJ (POLPA)	Cidade Nova	12.460			9.000	3.460						COOPSUP - 9.000 /
		Velha Marabá	6.000			6.000							COOPERASUL 3.460
		Nova Marabá	11.900			11.900							COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	7.875			7.875							COOPSUP
		Zona Rural	6.765			6.000	765						COOPSUP - 6.000 /
5	ALFACE	Cidade Nova	2.580		2.580								COOPERASUL - 765
		Velha Marabá	780					780					ASPABSIR
		Nova Marabá	2.370			2.370							ASMAFABE
		São Félix e Morada Nova	1.870			1.870							COOPSUP
													COOPSUP
6	BANANA PRATA	Cidade Nova	41.000										ASPABSIR - 22.500 /
		Velha Marabá	5.020		22.500	10.000	8.500						COOPSUP - 10.000 /
		Nova Marabá	36.182			36.182		5.020					COOPERASUL - 8.500
		São Félix e Morada Nova	17.798			17.798							ASMAFABE
													COOPSUP
													COOPSUP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
904
SERVIDOR

7	BANANA DA TERRA	Cidade Nova	3.850														ASPABSIR - 2.250 / COOPERASUL 1.600
		Velha Marabá	1.600														ASMAFABE
		Nova Marabá	3.750														COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	2.800														COOPSUP
8	BATATA DOCE	Zona Rural	2.000														COOPSUP - 1.000 / COOPERASUL - 1.000
		Cidade Nova	3.100														ASPABSIR
		Velha Marabá	1.258														ASMAFABE
		Nova Marabá	3.000														COOPSUP
9	CEBOLINHA / CHEIRO VERDE	São Félix e Morada Nova	1.800														COOPSUP
		Zona Rural	842														COOPSUP
		Cidade Nova	3.950														ASPABSIR
		Velha Marabá	2.400														ASMAFABE
10	CHOCOLATE EM PÓ	Nova Marabá	3.750														COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	2.900														COOPSUP
		Cidade Nova	7.800														T. B. CORREA
		Velha Marabá	4.900														T. B. CORREA
11	COUVE MANTEIGA	Nova Marabá	6.500														T. B. CORREA
		São Félix e Morada Nova	5.200														T. B. CORREA
		Zona Rural	5.600														T. B. CORREA
		Cidade Nova	3.600														ASPABSIR
12	DOCE REGIONAL	Velha Marabá	2.400														ASMAFABE
		Nova Marabá	3.300														COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	2.700														COOPSUP
		Cidade Nova	4.500														ASPABSIR - 2.500 / COOPFAN - 2.000
13	FARINHA DE MANDIOCA	Velha Marabá	2.400														COOPFAN
		Nova Marabá	3.600														COOPFAN
		São Félix e Morada Nova	2.600														COOPFAN
		Zona Rural	2.900														T. B. CORREA
		Cidade Nova	6.500														ASPABSIR - 3.250 / COOPSUP - 2.750 / COOPERASUL - 500
		Velha Marabá	2.500														COOPERASUL - 800 / ASMAFABE - 1.700
		Nova Marabá	4.800														COOPSUP

14	FARINHA DE TAIOCA	São Félix e Morada Nova	2.800																COOPSUP
		Zona Rural	3.400																COOPSUP
		Cidade Nova	3.250																ASPABSIR
		Velha Marabá	2.200														2.200		ASMAFABE
		Nova Marabá	3.400																COOPSUP
15	FEIJÃO DA COLÔNIA	São Félix e Morada Nova	2.100																COOPSUP
		Zona Rural	1.050														525		COOPSUP - 525 / COOPERASUL - 525
		Cidade Nova	1.450																ASPABSIR
		Velha Marabá	500														500		ASMAFABE
		Nova Marabá	1.400																COOPSUP
16	FEIJÃO VERDE	São Félix e Morada Nova	1.000																COOPSUP
		Zona Rural	650																COOPSUP
		Cidade Nova	1.000																COOPSUP
		Velha Marabá	600														600		ASMAFABE
		Nova Marabá	1.000																COOPSUP
17	JAMBÚ	São Félix e Morada Nova	900																COOPSUP
		Cidade Nova	1.190																CUIA
		Velha Marabá	690																CUIA
		Nova Marabá	1.110																CUIA
		São Félix e Morada Nova	1.010																CUIA
18	MAMÃO PAPAYA	Cidade Nova	37.200																ASPABSIR - 23.101 / COOPSUP - 10.000 / COOPERASUL - 4.099
		Velha Marabá	700																ASMAFABE
		Nova Marabá	34.400														700		COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	13.700																COOPSUP
		Cidade Nova	7.500																ASPABSIR
19	MACAXEIRA	Velha Marabá	2.400														2.400		ASMAFABE
		Nova Marabá	7.400																COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	4.500																COOPSUP
		Zona Rural	3.200																COOPSUP
		Cidade Nova	1.300																ASPABSIR
20	MAXIXE	Velha Marabá	500														500		ASMAFABE
		Nova Marabá	1.200																COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	800																COOPSUP

21	MELANCIA	Cidade Nova	41.800		41.800													ASPABSIR
		Velha Marabá	24.200															COOPERASUL - 6.200 / ASMAFABE - 18.000
		Nova Marabá	40.300															COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	31.500															COOPSUP
22	MILHO VERDE (ESPIGA)	Zona Rural	27.200															COOPSUP - 13.600 / COOPERASUL 13.600
		Cidade Nova	28.820															ASPABSIR
		Velha Marabá	7.500															ASMAFABE
		Nova Marabá	27.032															COOPSUP
23	OVO DE GALINHA CAPIRA (UNID.)	São Félix e Morada Nova	14.648															ASPABSIR - 10.503 / CUIA - 4.145
		Cidade Nova	12.800															ASPABSIR
		Velha Marabá	400															ASMAFABE
		Nova Marabá	11.300															COOPSUP - 4.500 / CUIA - 6.800
24	POLPA DE FRUTAS	São Félix e Morada Nova	5.500															COOPSUP
		Cidade Nova	55.100															COOPSUP
		Velha Marabá	24.800															COOPSUP - 14.140 / MARAFRUTAS - 10.660
		Nova Marabá	52.700															COOPSUP
25	TANGERINA	São Félix e Morada Nova	37.400															MARAFRUTAS - 14.000 / COOPSUP - 13.400 / COOPERASUL - 10.000
		Zona Rural	30.000															COOPSUP
		Cidade Nova	19.800															ASPABSIR - 10.000 / COOPSUP - 9.800
		Velha Marabá	16.200															ASMAFABE
25	TANGERINA	Nova Marabá	18.900															COOPSUP
		São Félix e Morada Nova	18.100															COOPSUP
		Zona Rural	17.000															COOPSUP
																		COOPSUP